

EXTRATO DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 438 DIÁRIA DE 28/08/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: Cumprir agenda institucional relacionada a projetos voltados à Ciência e Tecnologia e Qualificação Profissional com parceiros locais e regionais, com foco no planejamento, execução e avaliação de iniciativas nas áreas de ciência, tecnologia e qualificação profissional. Assim como a realização de visita técnica a EETEPA XINGUARA
Origem: Belém-PA / Destino: Xinguara-PA
Período: 29/08 a 01/09/2025
Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 864,74
Servidores: ROBERTO VALERI BORGES, Identidade Funcional nº 5917410/2, ocupante do cargo de Gerente e KARIM ASSAD ZAIDAN Identidade Funcional nº 5799015/10, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1238849

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 142/2025 – GABINETE, de 27 de agosto de 2025.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2025/3183632;
RESOLVE:
I – REVOGAR a PORTARIA Nº 074/2024 – Gabinete, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.847, de 07/06/2024, que concedeu Gratificação de Tempo Integral de 60% à servidora VALDEJANE LOPES OLIVEIRA, Matrícula 57228697/2;
II – CONCEDER, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, a Gratificação de Tempo Integral (GTI) de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, à DANYELLY MAYARA BASTOS SERRA, Matrícula nº 5961243/2, ocupante do cargo temporário de Técnico em Administração e Finanças – Administração, a contar de 14/08/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 27 de agosto de 2025.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1238581

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA – PRESI Nº120, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA – PRESI Nº.045, DE 24 DE MARÇO DE 2025. Art. 2º Designar os colaboradores MARIA DO SOCORRO SOUSA LEMOS, Auxiliar Administrativo, matrícula 3245985, como Gestora Titular e MARIA HELENA DA SILVA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 3250245 como Gestora Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº. 003/2021 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e SEGUROS SURA S/A – contratação de prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo – Processo nº 2020/748250. Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 26 de Agosto de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA - PRESI Nº. 124, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que o ato de elogio representa o reconhecimento de boa conduta do colaborador de tal magnitude que deve ser destacado em sua ficha funcional. R E S O L V E: Art.1º Elogiar os colaboradores listados abaixo, pela extraordinária capacidade e excelente trabalho recentemente certificado pela Controladoria-Geral do Estado do Pará - CGE, através do Certificado de Regularidade Fiscal - SISPATRI, a qual reconheceu a atuação diligente

da PRODEPA no acompanhamento e promoção do cumprimento das obrigações legais por parte de seus servidores, destacando o compromisso da Empresa com a integridade, a transparência e as boas práticas na gestão pública estadual.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DAF – Ana Claire Lopes de Magalhães – Matrícula nº3252620, Auxiliar Administrativo.
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – DDS – Flávio Rodrigo Câmara Alves – Matrícula nº8080402, Analista de Sistema, Gerente de Divisão.
Art. 2º Solicitar o apostilamento do presente elogio no assentamento funcional do referido colaborador Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 27 de agosto de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 1238576

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 – SEEL.
A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer comunica que realizará licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é Aquisição de material esportivo, especificamente coletes salvavidas, remos e pás, para o Projeto Canoagem Pará: Rios de Talentos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Exclusivo para ME e EPP. Valor estimado R\$67.241,46.
Data da sessão de abertura: 19/09/2025 às 9h30 (horário de Brasília). Local da sessão: www.gov.br/compras. UASG: 925454. O Edital poderá ser acessado nos meios eletrônicos: www.gov.br/compras, www.compras-pa.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacao.seel@seel.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível na Coordenação de Licitação, sede da SEEL, no endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 03, Estádio Olímpico do Pará – Jornalista Edgar Proença – Lado A. Bairro Mangueirão Belém/PA. CEP: 66.640-000.
Belém (PA), 28 de agosto de 2025.
Cássio Andrade – Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1238617

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 871/2025/GGP/DPG, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3240258;
RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos:
SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	ID. FUNC.	P. A.	PERÍODO DE FRUIÇÃO		
			INÍCIO	FIM	DIAS
ALMERINDA VILARINDO DE SOUSA	5899898/1	2021/2024	15/09/2025	14/10/2025	30
JADIR HORACIO SARMENTO PINTO JUNIOR	5896798/2	2014/2017	22/09/2025	21/10/2025	30
DANIELA CARVALHO MARINHO	55587427/3	2017/2020	10/09/2025	09/10/2025	30
MARIA DE NAZARE DE JESUS DAMASIO MATOS	304360/1	2022/2025	01/09/2025	30/09/2025	30

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1238698

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE 28/08/2024, DOE Nº 36.343
Protocolos: 1238134; 1238139; 1238127; 1238151; 1238148; 1238144; 1238105 e 1238115.
PROCESSO Nº: 2025/2259158 – DPE/PA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 001/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 002/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 003/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 004/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 005/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 006/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 007/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 008/2025
Onde se lê: O presente contrato terá vigência de 11 (doze) meses
Leia-se: O presente contrato terá vigência de 11 (onze) meses
Protocolo: 1238635